Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

DISPENSA Nº155/2024.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

- O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
 19/11/2024.
- REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.rs.gov.br

1.0 DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Aves (Pintos) de 01 dia, vacinados, destinados ao Programa de Apoio e Incentivo a Avicultura Colonial.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Agricultura/Desdobramento: 7556.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$13.518,84 (treze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
- 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PRECO/COTACÃO:



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

- 4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site no link: https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html, E-mail: respectivos documentos deverão ser encaminhados compras@generalcamara.rs.gov.br. preferencialmente fazendo referência **DISPENSA DE Nº155/2024.**
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2024.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 4.2.1 Cédula de identidade Representante legal da empresa;
- 4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam); 4.2.3 CNPJ:
- 4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - Alvará;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNIC ertidao.asp?Tipo=1

- 4.2.5.2 Estadual: https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx
- 4.5.2.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento

- 4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos instituídos por https://consultaencargos sociais lei: crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
- 4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa https://www.tst.jus.br/certidao
- 4.3 Proposta de Preço/Cotação:
- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

- 5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura.

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Aves (Pintos) de 01 dia, vacinados, destinados ao Programa de Apoio e Incentivo a Avicultura Colonial, conforme tabela abaixo. A responsabilidade pela entrega dos pintos de 01 dia, vacinados, será da própria empresa contratada, que deverá seguir as condições estipuladas no termo de referência e no contrato, incluindo os prazos e a forma de transporte. A Administração Municipal não será responsável pela entrega, mas sim pela recepção e fiscalização do cumprimento do prazo e das condições acordadas. O prazo de entrega, será de 15 dias, após envio do empenho. Em relação ao transporte de aves dentro do estado, informamos que, conforme a legislação vigente, é obrigatória a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o transporte de qualquer tipo de animal, incluindo as aves, mesmo dentro do território estadual. A GTA é um documento sanitário que acompanha o animal durante o transporte, assegurando que ele atende às exigências de sanidade e bem-estar estabelecidas pelos órgãos veterinários competentes. A GTA deve ser emitida pelo serviço veterinário oficial do Estado de origem e deve conter, entre outras informações, a identificação do animal, a origem, o destino, a data e as condições sanitárias do transporte. Além disso, a quia deve atestar que as aves estão livres de doenças que possam comprometer a saúde pública e animal. Portanto, para o transporte das aves destinadas ao Programa de Apoio e Incentivo à Avicultura Colonial dentro do estado, a empresa contratada deverá providenciar a emissão da GTA, garantindo que todos os requisitos sanitários sejam cumpridos, e que o transporte seja realizado de forma segura e de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Secretaria Estadual de Agricultura. Ressaltamos a importância de que o transporte seja realizado em condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais, incluindo o uso de veículos apropriados para carga viva, com ventilação, temperatura controlada e o mínimo de estresse durante o trajeto.

Ite m	Qtde	Unid	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	556	UN	AVE DE 01 DIA (PINTO) TIPO	R\$8,43	R\$4.687,08



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

			POSTURA EMBRAPA 51.		
02	504	UN	AVE DE 01 DIA (PINTO) TIPO PESCOÇO PELADO.	R\$5,88	R\$2.963,52
03	350	UN	AVE DE 01 DIA (PINTO) TIPO CARIJÓ MISTO.	R\$5,88	R\$2.058,00
04	422	UN	AVE DE 01 DIA (PINTO) TIPO CPK PESADÃO MISTO.	R\$5,88	R\$2.481,36
05	226	UN	AVE DE 01 DIA (PINTO) TIPO DE CORTE (PEITO DUPLO).	R\$5,88	R\$1.328,88

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Aves (Pintos) de 01 dia, vacinados, destinados ao Programa de Apoio e Incentivo a Avicultura Colonial.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O material deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua General David Canabarro, nº 120, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o material solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 DO PAGAMENTO

Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

- 7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Dotação Orçamentária: Secretaria de Agricultura/Desdobramento: 7556.

General Câmara/RS, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº155/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021



Gabinete do Prefeito - Departamento de Contratos e Licitações

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Aves (Pintos) de 01 dia, vacinados, destinados ao Programa de Apoio e Incentivo a Avicultura Colonial.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT.		VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS,	_ de	de 2024.
Assinatura d	lo Responsável CPF:	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.